



COMISSÃO ESPECIAL DE CONCEITUAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/17

Convocatória 07/2017

DATA: 27/06/17

1
2 **ATA DA REUNIÃO:** No vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às catorze
3 horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Especial de Conceituação da Arquitetura e
4 Urbanismo Público do CAU/SP, nas dependências da sede localizada na rua Formosa, 367 - 23º andar.
5 Presentes na reunião o Coordenador da CEsCAUP, o Arq. Urb. Victor Chinaglia Junior, o Coordenador
6 Adjunto Mário Yoshinaga; o membro titular Arq. Urb. Ruy dos Santos Pinto Junior, o Arq. Urb. Pedro
7 Fiori Arantes, o membro substituto Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro e o Coordenador Técnico
8 da DIRTEC Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator). O membro titular João Sette Whitaker Oliveira teve
9 sua ausência justificada. **ITEM 01 - Aprovação da Ata da Reunião anterior** - (1ª reunião
10 extraordinária de 13/06/2017) – A ata foi aprovada. **ITEM 02 - Detalhamento do Plano de Ação e**
11 **Seminários:** Foi feito pela CEsCAUP à assessora técnica Deborah Satyro um detalhamento sobre o
12 teor dos Seminários e a estrutura necessária para as suas realizações. Como algumas das questões
13 envolviam a presidência, o setor de Comunicação e a Secretaria da Presidência, foram realizados
14 os memorandos: **Memorando – CEsCAUP Nº 08/2017** - São Paulo, 27 de junho de 2017, Arq. Urb.
15 Gilberto Belleza - Presidente do CAU/SP; **Ref.: Projetos da Comissão Especial de Conceituação de**
16 **Arquitetura e Urbanismo Público** - A Comissão Especial de Conceituação de Arquitetura e
17 Urbanismo, em sua 6ª reunião Ordinária realizada em 27/06/2017, Considerando o objetivo geral
18 da Comissão de Conceituação da Arquitetura e Urbanismo Público - que é definir e conceituar a
19 Arquitetura e Urbanismo Públicos, com a qualificação e valorização dos profissionais e analisar a
20 importância no desenvolvimento nacional, incluindo as dimensões territoriais, tecnológicas,
21 ambientais e sociais; além de aprimorar a relação do CAU/SP com o setor público, Considerando a
22 premissa de ampliar a participação dos Arquitetos Urbanistas no setor público em todos os
23 municípios do Estado de São Paulo, nas políticas urbanas em que sua participação profissional seja
24 essencial e mesmo obrigatória; a Comissão de Conceituação da Arquitetura e Urbanismo Público
25 solicita à Presidência contato com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU),



26 conforme minuta anexa, para solicitação de auditório para realização do “Ciclo de Debates
27 **Temáticos sobre Arquitetura e Urbanismo Públicos**”, que serão ministrados nas datas abaixo
28 relacionadas, com estimativa de público de 100 pessoas, no horário das 12:00 às 14:00 h: 1 -
29 **Quadro da distribuição de Arquitetos no setor público pelo SICCAU- 22/08/2017**: A partir de dados
30 obtidos no SICCAU/ IGEO, um mapeamento será apresentado de forma a compreender as dinâmicas
31 e especificidades da distribuição dos Arquitetos e Urbanistas no setor público por município, por
32 população e por região. 2- **Políticas urbanas na última década e a disputa pelo espaço público –**
33 **29/08/2017**: Balanço do Urbanismo público na última década, abordando questões como a
34 implementação do estatuto da cidade e seus instrumentos; atuação no Ministério das cidades;
35 operações urbanas consorciadas; políticas de concessão e privatização de áreas públicas; disputa
36 pelo espaço público; política atual de privatização de patrimônio público; urbano e ambiental. 3 -
37 **Concursos e licitações públicas de projetos e obras – 05/09/2017**: Discussão de modalidades de
38 concurso e licitação, seu impacto na qualidade de projetos e obras. Avaliação da revisão da
39 legislação e o modelo de Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Motivo da escassez e formas
40 de realizar Concursos Públicos de projeto. 4 - **Terceirização, gerenciadoras e fiscalizadoras**
41 **privadas dentro do setor público – 12/09/2017**: Nova legislação de terceirização e sua influência
42 nas empresas públicas; perda de postos de trabalho motivados pelas gerenciadoras de capital
43 internacional; financeirização e sua perda de controle de decisões estratégicas e responsabilidades
44 técnicas, de planejamento, projeto e obra pelo Estado. 5 - **Concursos e carreiras de Arquitetura e**
45 **Urbanismo no setor público – 19/09/2017**: Descaracterização da carreira de Arquiteto e Urbanista,
46 redução de concursos públicos, respeito ao salário mínimo profissional e sua carga horária; e
47 utilização de subsídios para reajustes. Legislação e sua aplicação para garantir a atuação de
48 profissionais da Arquitetura e Urbanismo no setor público em todos os municípios. Arquitetura e
49 Urbanismo como carreira de Estado. 6 - **Qualidade de projeto e organização de escritórios públicos**
50 **de projeto – 26/09/2017**: Histórico e avaliação da situação atual dos escritórios técnicos em órgãos
51 públicos e empresas mistas; responsabilidade técnica profissional, seu acervo e sua interlocução
52 com o CAU; metodologia de projeto e aferição de qualidade e eficiência nas soluções arquitetônicas



53 e urbanísticas. Este projeto inclui: 06 sessões de 1:30 h cada (uma por tema), com 02 convidados
54 por sessão a serem propostos pela CEsCAUP; Data: agosto a setembro de 2017. Local previsto:
55 Auditório público no centro de São Paulo (exemplo: Auditório do CDHU). Este projeto não inclui:
56 Coleta e tabulação preliminar dos dados solicitados pela CEsCAUP e que já são de domínio do
57 CAU/SP para mapeamento da Arquitetura e Urbanismo públicos; Solicitação / requerimento junto
58 a órgãos públicos (prefeituras municipais e companhias e órgãos vinculados à administração pública
59 no Estado de São Paulo), em acordo com o documento fornecido pela CEsCAUP. Serão necessários:
60 design e produção de material de divulgação impresso e digital, espaço no site do CAU para
61 divulgação, 02 funcionários do CAU/SP para atendimento ao público, faixa impressa/banner para
62 fundo da mesa, infraestrutura de som, projeção, gravação em vídeo e tratamento do vídeo para sua
63 divulgação no site do CAU, diárias e deslocamento para os palestrantes (02 por evento, 12 no total,
64 apenas da capital) e dos conselheiros da Comissão no dia do evento. Atenciosamente, Arq. Urb.
65 Victor Chinaglia - Coordenador da Comissão Especial de Conceituação da Arquitetura e Urbanismo
66 Público. São Paulo, 27 de junho de 2017. **Memorando CEsCAUP Nº 10/2017** – São Paulo, 27 de
67 junho de 2017. Sra. Danielle Mamnerick; Secretária da Presidência do CAU/SP; A Comissão Especial
68 de Conceituação de Arquitetura e Urbanismo Público, conforme Plano de Trabalho apresentado
69 anteriormente à Presidência, solicita os seguintes itens e equipamentos para o ciclo de debates. 1-
70 Banner do CAU/SP - já disponível; 2- Banner específico do ciclo de debates (arte a ser desenvolvida
71 pelo setor de comunicação) – a produzir; 3 - microfones sem fio, carregados, com mesa de som; 4 -
72 Gravação em vídeo, com equipamento e operador, resultado já editado para divulgação no canal
73 do CAU/SP; 5 - Sistema de projeção (lap top, projetor data show e telão); 6 - Água e café. Os eventos
74 ocorrerão em auditório no Centro de São Paulo (em solicitação o auditório da CDHU), para público
75 de até 100 pessoas, no horário das 12h às 14h, nos dias 22 e 29 de agosto, 5, 12, 19 e 26 de
76 setembro. Outras informações necessárias estaremos a disposição e constam no memorando 8
77 desta comissão. Atenciosamente, Arq. Urb. Victor Chinaglia - Coordenador da Comissão Especial de
78 Conceituação da Arquitetura e Urbanismo Público. **Memorando – CEsCAUP Nº 11/2017**. Sra.
79 Daniele Moraes - Coordenadora de Comunicação do CAU/SP. A Comissão Especial de Conceituação



80 de Arquitetura e Urbanismo Público, conforme Plano de Trabalho apresentado anteriormente à
81 Presidência, solicita os seguintes itens para o setor de Comunicação, para eventos que irão ocorrer
82 a partir de 22 de agosto de 2017: 1 - Arte para Banner do ciclo de debates (banner solicitado a
83 eventos); 2 - Arte para Cartaz A3 colorido do mesmo ciclo de debate. Formato PDF para divulgação
84 digital; 3 - Impressão de 200 Cartazes A3 coloridos para distribuição nos murais dos órgãos públicos
85 envolvidos no evento; 4 - Criação de Evento no Facebook, alimentando com informações repassadas
86 pela comissão (datas, locais, títulos, convidados etc). Os eventos ocorrerão em auditório no Centro
87 de São Paulo (em solicitação o auditório da CDHU), para público de até 100 pessoas, no horário das
88 12h às 14h, nos dias 22 e 29 de agosto, 5, 12, 19 e 26 de setembro. Enviamos em anexo as
89 informações que deverão constar no Banner (1,2 x 0,8 m, aprox.) e no Cartaz A3. Estamos à
90 disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, Arq. Urb. Victor
91 Chinaglia - Coordenador da Comissão Especial de Conceituação da Arquitetura e Urbanismo Público.
92 ANEXO - Estas as informações que devem constar no Banner e no Cartaz. O projeto gráfico deverá
93 ser com cores e linhas sem fotografia. **Ciclo de Debates sobre Arquitetura e Urbanismo Público**
94 CAU/SP pretende qualificar e valorizar os profissionais do setor público, destacando sua importância
95 e desafios no desenvolvimento nacional, incluindo as dimensões territoriais, tecnológicas,
96 ambientais e sociais. Apresentamos os seguintes debates, com a presença de dois palestrantes em
97 cada encontro: - **22 de Agosto: Quadro da distribuição de Arquitetos no setor público pelo SICCAU.**
98 - **29 de Agosto: Políticas urbanas na última década e a disputa pelo espaço público.** - **5 de**
99 **Setembro: Concursos e licitações públicas de projetos e obras.** - **12 de Setembro: Terceirização,**
100 **gerenciadoras e fiscalizadoras privadas dentro do setor público.** - **19 de Setembro: Concursos e**
101 **carreiras de Arquitetura e Urbanismo no setor público.** - **26 de Setembro: Qualidade de projeto e**
102 **organização de escritórios públicos de projeto. Horário: 12:30 às 14:00h. Local: (em definição,**
103 **inserir quando espaço estiver aprovado). Organização: CAU/SP - Comissão Especial de**
104 **Conceituação de Arquitetura e Urbanismo Público. ITEM 03 - Resposta da COHAB Bauru aos ofícios**
105 **DIRTEC nº 60 e Ofício CFis nº 01.** A Comissão teve ciência da resposta. Foi realizado também o
106 Memorando – CEsCAUP nº 09/2017: São Paulo, 27 de julho de 2017. Ilmo. Arq. Urb. Altamir Fonseca



107 - Diretor Técnico do CAU/SP. **Ref.: Informações para a Comissão Especial de Conceituação de**
108 **Arquitetura e Urbanismo Público.** A Comissão Especial de Conceituação de Arquitetura e
109 Urbanismo Público, em sua 6ª reunião ordinária realizada em 27/06/2017, tendo em vista seu Plano
110 de trabalho apresentado à Presidência do CAU, solicita reunião com a área técnica do CAU/SP.
111 Propomos que esta reunião seja no dia 4 de julho de 2017, as 14h. Para orientar nossa interlocução,
112 propomos abaixo uma lista de questões: 1 - Quais órgãos públicos devem se cadastra no CAU? Há
113 diferença de inscrição de empresa pública, autarquia e administração direta? Como é feita a
114 inscrição? 2- O responsável técnico daquele órgão deve ser arquiteto e urbanista? E se for
115 engenheiro? O órgão deverá obrigatoriamente designar formalmente junto à sua inscrição no CAU
116 um arquiteto e urbanista para responder por isso, mesmo que não seja o chefe? 3 - O profissional
117 arquiteto e urbanista do setor público deve ser cadastrado no CAU obrigatoriamente? E quando a
118 carreira do profissional não for nominalmente de arquiteto e urbanista, mas receber outra
119 denominação pelo órgão em que trabalha (técnico, analista, professor, fiscal, secretário, diretor
120 etc.)? 4 - Quais especificidades do recolhimento do RRT de cargo função no setor público?
121 Novamente, e quando sua carreira não for nominalmente de arquiteto e urbanista? 5 - Há instrução
122 que determine que os órgãos públicos devem custear os RRTs emitidos pelos servidores? Como
123 órgão públicos recebem a isenção de pagamento se a liberação do RRT está vinculado à emissão de
124 boleto e respectivo pagamento? Como há emissão de boleto, cria um processo de pagamento no
125 setor público que é contestado pelos órgãos de controle e fiscalização. Por que não existe esse
126 campo de isenção à órgão público no SICCAU? 6 - Como deve se proceder o recolhimento do RRT
127 de serviços e atividades específicas do setor público, em geral associadas à coordenação,
128 fiscalização, gestão, análise, orientação, planejamento etc.? Faltam possibilidades de
129 preenchimento adequadas à algumas funções e atribuições próprias de atuação de arquitetos e
130 urbanistas públicos. Há ciência de que o GT de Arquitetos no Serviço Público fez sugestões de
131 complementações à resolução 21 para que abarquem essas atribuições e atividades? 7 - Como
132 proceder em casos de servidores arquitetos e urbanistas que ocupam cargo de chefia, direção,
133 coordenação, supervisão e cujo departamento coordena vários projetos e planos realizados por



134 terceiros? Como é feito o registro do RRT deste profissional e equipe? 8 - Quando o responsável
135 técnico (chefia) for engenheiro ou leigo, como fica a emissão de RRT do profissional de AU que
136 estiver subordinado? 9 - Os arquitetos e urbanistas servidores públicos podem ser autuados em
137 irregularidade por falta de recolhimento de RRT? Mesmo se sua carreira não for nominalmente de
138 arquiteto e urbanista? 10 - É possível preencher RRT que já foram executados para efeito de
139 atualização das atividades realizadas pelo órgão? Haverá penalidades, processo ao se fazer este
140 procedimento de RRT extemporâneo? Se é gratuito para setor público, o mesmo aplica-se para
141 extemporâneo? *[Trata-se de procedimento excepcional apenas para fins de historiar e regularizar*
142 *atividades de arquitetura e urbanismo nos órgãos públicos e seus profissionais, no momento de sua*
143 *inscrição, passando estes, a seguir, a atender os prazos normais.]* 11 - Possíveis atestados de
144 capacidade técnica emitidos pela direção a qual esta vinculado o servidor podem ser utilizados para
145 comprovar os serviços realizados e conseqüentemente também para emissão de CAT?
146 12 - Há isenção de custos para obtenção de CAT para os técnicos dos órgãos públicos? Como é o
147 procedimento para essa isenção? Atenciosamente, Arq. Urb. Victor Chinaglia - Coordenador da
148 Comissão Especial de Conceituação da Arquitetura e Urbanismo Público. Nada mais tendo a
149 acrescentar, o Coordenador da Comissão Especial de Conceituação de Arquitetura e Urbanismo
150 Público, Arq. Urb. Victor Chinaglia Junior, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a
151 reunião às 18h.

152

153

São Paulo, 27 de junho de 2017.

154

155

156 Arq. Urb. Victor Chinaglia Jr.
157 Coordenador

Arq. Urb. Mario Yoshinaga
Coordenador Adjunto

Arq. Urb. Ruy dos Santos Pinto Jr.
Membro titular

158

159

160 Arq. Urb. Pedro Fiori Arantes
161 Membro Titular

Arq. Urb. Paulo André C. Ribeiro
Membro Substituto

Arq. Urb. Ralf Correa Scholz
Relator